CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 641/2013.
Autor: Vereador Alberto Vianna Braga Neto.
Ementa: "Dispõe sobre a Proibição dos Veículos de Auto-Escola e Centro de Formação de Condutores, de transitarem no exercício de suas aulas, nos horários de "pico" nas vias públicas arteriais da cidade do Salvador, e dá outras providências."

RELATÒRIO.

- Em pesquisa realizada por este Setor, não encontramos nenhum assunto sobre o tema abordado.

- É oportuno observar o disposto no art. 176 da Resolução 910/91 Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 06 de setembro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.